TERMO ADITIVO Nº 1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2024

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol, CNPJ 94.577.574/0001-70** e de outro lado a empresa **JBF Distribuidora de Alimentos Ltda, CNPJ nº 37.638.559/0001-51**, todos já identificados junto a ata de registro de preços 168/2024, firmado em 13 de dezembro de 2024, oriundo do pregão eletrônico 43/2024, que é aditado nesta data, pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – A Ata acima identificada, nos termos previstos do art. 82 Inciso VI da lei 14133/2021, sofrerá alteração de preços nos itens abaixo relacionados, conforme acordo entre empresa e Administração Municipal.

Nº item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Un	Descrição dos Produtos	R$ Un. Anterior	R$ atualizado
30	30	120	un	**CAFÉ** – solúvel, granulado, embalagem de 200g, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	18,27	27,72
42	1.600	2.300	kg	**CORTES DE FRANGO COXA E SOBRECOXA** – de 1ª qualidade, congelado, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem primária deve ser individual de até 2 kg, transparente, de polietileno, atóxica, limpa e resistente, identificada com: informação nutricional, procedência, data de fabricação, lote, prazo de validade e número de registo do órgão fiscalizador na embalagem. Validade: no mínimo de três meses a contar da data de entrega.	9,97	10,67
67	300	800	un	**LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE** - Embalagem tetrapak de 1 litro com tampa de abertura, contendo na embalagem informações nutricionais, ingredientes, procedência, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo dois meses a contar da data de entrega.	5,97	6,68
116	20	120	un	**REQUEIJÃO CREMOSO-** sem amido, sem gordura vegetal, embalado em copo plástico transparente de 200g, com lacre, íntegro, contendo	5,97	7,38

				informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega.		

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – De acordo entre as partes, os valores reajustados passarão a ser utilizados a partir do dia 28 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1- Os demais termos da ata originária são ratificados integralmente pelas partes e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, os interessados assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma em conjunto com duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, 28 de março de 2025.

_____
José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal em exercício de Vale do Sol – RS

_____
JBF Distribuidora de Alimentos Ltda
CNPJ: 37.638.559/0001-51

_____
Cassio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas

_____
Stefânia Graciele Schieck Garcia Kuhl
CPF: 011.775.970-80

_____
Kelli Vanessa Gabe
CPF: 033.674.530-30